



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 156/2014.

EMENTA: Aprova mudança no § 2º do artigo 161 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 135/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021682/2014, em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a alteração no § 2º do artigo 161 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta abaixo e de acordo com Processo acima mencionado.

“Art. 161 -

§ 2º – A Medalha Professor Manoel Rodrigues será concedida em número não superior a cinco (05), por ano, a servidores aposentados da Universidade, que, no exercício das suas funções, tenham cumprido, com dedicação e zelo, os deveres inerentes a seu cargo ou emprego.

Alteração:

“Art 161 -

§ 2º - A medalha professor Manoel Rodrigues Filho será concedida a todos(as) servidores (as) aposentados(as) do ano em curso que, no exercício das suas funções, tenham cumprido, com dedicação e zelo, os deveres inerentes a seu cargo ou emprego”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =